



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolo TC 008601/2025

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Academia Sergipana de Ciências Contábeis - ASCC, para fins de inscrição de 10 (dez) servidores na Conferência Federal de Contabilidade - CNCP, a ser realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, em formato presencial, em Aracaju/SE.

Diante do Parecer nº 472/2025, da Assessoria Jurídica, do Parecer nº 749/2025 da Coordenadoria de Controle Interno e do Relatório nº 185/2025 do Agente de Contratação designado, **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, bem como no Ato da Presidência nº 23/2024, objetivando a inscrição de 10 (dez) servidores do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe na Conferência Nacional de Contabilidade Pública - CNCP, a ser realizada na cidade de Aracaju/SE, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência e Proposta do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Ressalto que esta Corte pagará a ACADEMIA SERGIPANA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ASCC, inscrita no CNPJ nº 13.166.087/0001-13, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assim, encaminho o presente protocolo à **Central de Compras e Licitação** para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2025.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas de Sergipe